

INDICAÇÃO n.º1124/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se com urgência o desentupimento do esgoto pluvial localizado na Rua Avenida Martins Afonso de Souza, em frente a Padaria Mais Pão, Bairro Interlagos I.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A situação tem gerado sérios transtornos à população local. O escoamento da água da chuva está comprometido, resultando em alagamentos frequentes, lama acumulada, mau cheiro e o surgimento de focos de proliferação do mosquito da dengue, além de outros vetores de doenças.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Em dias de chuva intensa, a água não encontra vazão e invade calçadas e residências, causando prejuízos, materiais e colocando em risco a integridade física dos moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

O problema, que persiste há meses, tem causado indignação nos moradores e comerciantes da região, pois muitos moradores pegaram dengue e temem com este risco e não conseguem transitar com segurança nem manter a higiene de seus imóveis. Ressaltamos ainda que, além dos danos à saúde pública, a situação afeta diretamente a mobilidade urbana e a conservação do pavimento asfáltico, que se deteriora mais rapidamente devido ao excesso de umidade e sedimentos.

Diante do exposto, solicitamos que a equipe técnica da Secretaria realize, com máxima urgência, a inspeção e o desentupimento completo da rede de escoamento pluvial no local citado, devolvendo à população as mínimas condições de salubridade e segurança.

É o presente para encaminhar esta indicação ao **SAAE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 08 de setembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 09/09/2025 08:18

Checksum: **C18698BF6BF08D41E759BADA2825FC17DA60019F7A3BC838A98A5F822BCBCE65**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.